



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
EDITAL Nº 111/RIFB, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

SELEÇÃO 2011/2 – VAGAS REMANESCENTES
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital de **vagas remanescentes** para matrícula nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada**, regidos pelo Edital nº 080/RIFB, de 24 de agosto de 2011, a serem oferecidos pelo *Campus* São Sebastião, no 2º semestre de 2011, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de matrículas	06, 07, 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2011
-----------------------	--

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescente:

<i>Campus</i>	Curso	Turno	Dias da semana	Horário das aulas	Carga Horária Total	Vagas remanescentes
São Sebastião	Atendente	Noturno	2ª a 6ª	19h às 22h	100 horas	35
São Sebastião	Venda e Pós-Venda	Noturno	2ª a 6ª	19h às 22h	100 horas	35
São Sebastião	Espanhol Básico	Noturno	2ª a 6ª	19h às 22h	50 horas	3

* As aulas aos sábados serão comunicadas previamente aos alunos juntamente com a sua carga horária.

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2.3. O início das aulas está previsto para o dia 10 de outubro de 2011.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Será aberto à Comunidade o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos FIC de Atendente, Venda e Pós-Venda e Espanhol Básico, nos dias 06, 07, 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2011 das 14h às 18h e das 19h às 22h, obedecendo aos seguintes critérios:

- as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.
- os candidatos deverão comparecer, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 3.3 deste edital.
- o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

3.2. Caso haja interessados mesmo após o preenchimento das vagas, o *Campus* São Sebastião poderá elaborar lista de espera, a fim de completar as vagas resultantes de eventuais desistências de alunos.

3.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Comprovante de conclusão do Ensino fundamental, médio ou de grau maior (declaração, histórico ou certificado);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- i) Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

3.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3.5. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.6. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2415-campussao-sebastiao-emandamento>.

3.7. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, **a sede provisória do Campus São Sebastião funciona na CEF Miguel Arcanjo na Avenida São Bartolomeu, Área Especial 03, São Sebastião, DF.**

3.8. Dúvidas e esclarecimentos serão obtidos na sede provisória do *Campus* São Sebastião.

3.9. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

WILSON CONCIANI

Reitor